

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA .....	
PORTARIA .....	
PORTARIA .....	
PORTARIA .....	



**PORTARIA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

**PORTARIA DE Nº 236 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

*Concede Unificação de Cadastro de Professor Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, embasado na Lei Municipal nº 1.210 de 27 de dezembro de 2013 e na Lei Municipal nº 1.228 de 27 de dezembro de 2013; e ainda

**Considerando** que a Servidora Pública Municipal **MARIA OLIVEIRA NEVES SILVA** é possuidora de dois cadastros no quadro de pessoal do Município de Jacobina, matrículas de números 1428 e 2349, com admissões em 15/03/1995 e 16/02/2004, respectivamente, ambos na função de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais cada e nomeada mediante aprovações em concursos públicos; e

**Considerando** ainda que a manifestação da servidora acima mencionada, pleiteando a unificação dos cadastros funcionais supracitados, está, consoante Parecer Jurídico, de acordo com as disposições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a unificação de cadastro da Servidora Pública Municipal **MARIA OLIVEIRA NEVES SILVA**, prevalecendo o número da matrícula mais antiga;

**Art. 2º** - Deve a Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, e a Secretaria de Educação e Cultura providenciar as modificações necessárias para o cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria retroage a 01 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2021.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia  
Telefone: (74)3621-2590



**PORTARIA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

**PORTARIA DE Nº 237 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

*Concede licença para tratamento de saúde à servidora **ADRIANA LOPES DE SOUZA** e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **ADRIANA LOPES DE SOUZA**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 17/08/2021, e terminando em 16/10/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2021.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Katia Cristina Alves de Souza**  
Secretária da Saúde

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia  
Telefone: (74)3621-2590



**PORTARIA**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**  
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

**PORTARIA DE Nº 238 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

*Concede licença para tratamento de saúde à servidora **KELLY CRISTINA NOVAES LEITE MOTA SANTOS** e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **KELLY CRISTINA NOVAES LEITE MOTA SANTOS**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 17/08/2021, e terminando em 16/10/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2021.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Alexsandra Silva da Cruz**  
Secretaria da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia  
Telefone: (74)3621-2590



**PORTARIA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

**PORTARIA DE Nº 239 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

*Concede licença para tratamento de saúde à servidora **MARCIA ALVES ARAUJO** e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias à servidora **MARCIA ALVES ARAUJO**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 17/08/2021, e terminando em 16/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2021.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Alexsandra Silva da Cruz**  
Secretaria da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia  
Telefone: (74)3621-2590